



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CACHOEIRA  
DOURADA-GO**



GOVERNO DE RESULTADOS

CNPJ:00.079.806/0001-17

Gestão 2021 / 2024

## LEI Nº 908/2022

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
EM 16/09/22 NOS TERMOS  
DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

  
SECRETARIA GERAL

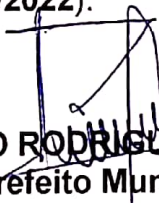
*“Dispõe sobre a revogação de artigos da  
Lei Municipal nº 569/2009 de Cachoeira  
Dourada – Goiás, na forma que especifica  
e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os artigos 60,61,62,63,64,65 e 66 da Lei Municipal nº 569/2009, que dispõe sobre a adequação do Estatuto dos Servidores do magistério e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/09/2022).

  
**RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rodrigo Rodrigues Almeida  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024